

EDITAL

N.º de Registo	4376	Data	10/10/2022	Processo	2022/150.10.701/27
----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Maria Helena Soares Roxo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a próxima Reunião de Câmara, realizar-se-á no dia 12 (doze) de outubro de 2022, pelas 10h00, no Edifício dos Paços do Município.

1. BALANCETE E PAGAMENTOS

1.1 - Balancete - Para conhecimento;

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento.

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

2.1 - Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro - Pedido de Apoio: Concerto no Jardim-Horto de Camões - Para ratificação.

3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

3.1 - Relação de Despachos, Licenças, Autorizações e Comunicações Prévias referente ao mês de setembro/2022 - Para conhecimento;

3.2 - ABRANCOP - Construção Civil e Obras Públicas, Lda. - Pedido de ocupação temporária da via pública - Rua do Povo, Malpique - Para ratificação;

3.3 - CAIMA-Indústria de Celulose, SA - Rua do Tejo - Constância Sul - Construção de nova Central de Biomassa - Apreciação dos projetos de especialidades - Para ratificação;

3.4 - Fernando Jorge Freitas Bernardino - Rua Dom Sebastião, n.º 8 - Constância - Construção de piscina - Caducidade do Alvará de Licenciamento - Para deliberação.

4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

4.1 - Protocolo de Colaboração - Projeto Pedagógico e Animação dos Campos de Férias - Ano letivo 2022/2023 - Para deliberação;

4.2 - Pedido de apoio - Agrupamento de Escolas de Constância - Financiamento do Ensino Articulado da Música e da Dança - Ano Letivo 2022/2023 - Para deliberação;

4.3 - Proposta de alteração do Contrato de Delegação de Competências do Município de Constância no Agrupamento de Escolas de Constância - Para deliberação;

4.4 - Proposta de Protocolos a celebrar com o CERE - Centro Ensino e Recuperação do Entroncamento, Instituição Particular de Solidariedade Social - Para deliberação.-----

5. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(No uso da competência conferida pelo despacho n.º 17716/2021, de 25 de outubro de 2021, conjugada com o previsto no n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atualizada)

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.